



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**  
**PARA A SAÚDE**

**PET Saúde / Informação e Saúde Digital**

Chamada interna para Inscrição e Seleção de PRECEPTORES e ORIENTADORES no Programa PET Saúde / Informação e Saúde Digital: PET Saúde Digital Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre.

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de docentes candidatos a PRECEPTORES e ORIENTADORES do Programa PET Saúde / Informação e Saúde Digital observando as normas a seguir:

**1. DO PROGRAMA**

1.1 O PET Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD) contemplou projeto que se propõem a desenvolver:

- 1.1.1 Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições parceiras de cada projeto, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024.
- 1.1.2 Ações de ensino-aprendizagem em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde

reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC que objetivem promover o desenvolvimento de competências voltadas para a melhoria da qualidade técnica e da eficiência do cuidado, fortalecer as atividades de disseminação de informações, armazenamento e intercâmbio de dados clínicos/terapêuticos e favorecer a educação e comunicação interprofissional, buscando:

- Promover a formação profissional e a educação permanente, com foco no modelo de atenção integral à saúde, visando à transformação digital do SUS, conforme os princípios e diretrizes do Programa SUS Digital;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos estudantes de graduação para o uso ético e crítico de novas tecnologias digitais no âmbito do SUS;
- Fomentar uma cultura de saúde digital condizente com o contexto do SUS e a cultura da proteção de dados pessoais;
- Estimular a inovação e a proposição de soluções digitais que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado de saúde e a qualidade da atenção.
- Estimular a integração com a comunidade e o protagonismo do cidadão na criação de soluções inovadoras para a transformação digital do SUS;
- Contribuir para promover a educação inter-transdisciplinar e o trabalho interprofissional, favorecendo a colaboração, a integralidade da atenção e o aprimoramento dos processos e das práticas de cuidado em saúde por meio de tecnologias digitais, no âmbito do SUS.
- Desenvolver ações que atendam à diretriz de promoção da soberania digital nacional.

#### 1.1.3 Ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicadas à transformação digital, promoção e melhoria da qualidade da informação em saúde para o SUS.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação do projeto “PET Saúde Digital Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre” da Universidade Federal do Acre, torna público que estão abertas, no período **de 31/07/2025 a 01/07/2025**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de **06 vagas para preceptores e 03 para orientadores de serviço**.

De acordo com o **EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital** em seu parágrafo 5º que define o perfil dos bolsistas, estabelece os seguintes requisitos para o preenchimento das vagas.

**Preceptor:** profissional vinculado ao SUS, participante de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Programa SUS Digital e selecionado por meio de processo seletivo, envolvido em atividades relacionadas ao escopo do Projeto;

**Orientador de serviço:** trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário, que possuam representação na sociedade civil organizada e com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde.

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Preceptor</b><br>Profissional de nível superior vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco.                                                                                                                                             | <b>06 vagas</b> |
| <b>Orientador de serviço</b><br>Trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço | <b>03 vagas</b> |

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da Universidade Federal do Acre: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

2.2 Este edital rege a seleção em conformidade com o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

2.3 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas de forma virtual e presenciais no Município de Rio Branco/AC, organizadas pela coordenação do projeto.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Condições para inscrição:

Ser profissional vinculado ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, com pelo menos 02 anos na função e que esteja em pleno exercício da atividade  
Disponibilizar de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR**

- 4.1 Orientar os alunos das IES integrantes do PET Saúde/I&SD, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- 4.2 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativa
- 4.3 Realizar o registro de frequência dos alunos e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- 4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE SERVIÇO**

- 5.1 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;
- 5.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- 5.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e
- 5.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

### **Forma:**

- 6.1 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/YWaAo9MkksbLowve8>
- 6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439> e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.
- 6.3 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.
- 6.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, enviadas por via postal, e-mail ou presencial, bem como cujos candidatos não cumprirem com os requisitos exigidos.

### **Período:**

- 6.5 O período de inscrição do dia 31 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de agosto de 2025 (Horário de Brasília).

### **Documentação exigida:**

- 6.6 Formulário de inscrição eletrônica devidamente preenchido.
- 6.7 Declaração de vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco.
- 6.8 Comprovante de escolaridade (diploma de nível superior ou certificado de conclusão do ensino médio)
- 6.9 Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

## **7. DAS BOLSAS**

- 7.1 Os valores das bolsas para preceptor do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- 7.2 Os valores das bolsas para Orientadores de Serviço do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.
- 7.3 Segundo Edital 01/2025 o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Informação e Saúde Digital 2025/2027, o Ministério da Saúde é o responsável pelo pagamento das bolsas.
- 7.4 A bolsa referente ao PET-Saude não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saude e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- 7.5 Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saude.
- 7.6 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que coordenador de projeto possam autorizar o pagamento do projeto no SIGPET-Saude e os participantes possam fazer jus a bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

## **8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO**

O período de vigência do projeto será de 24 meses a partir da data de início, prevista para 05 de agosto de 2025.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador e equipe de elaboração do Projeto.

Os candidatos serão classificados pontuação, considerando os seguintes critérios:

- 9.1 Ter participado de edições anteriores do PET-Saúde (2 pontos);
- 9.2 Atuar na área de tecnologia da informação ou sistemas de informação da SEMSA (4 pontos);
- 9.3 No caso de empate, a classificação levará em conta os seguintes critérios, nesta ordem: maior tempo de atuação na área de Sistemas de Informação em Saúde, e maior idade.

## **10. DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no dia 04 de Agosto de 2025, no site da Universidade Federal do Acre. Os selecionados serão comunicados por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

## 11. CRONOGRAMA

| Atividades                      | Datas                   |
|---------------------------------|-------------------------|
| Publicação/Divulgação do Edital | 30/07/2025              |
| Período de Inscrição            | 31/07/2025 e 01/08/2025 |
| Resultado Final                 | 04/08/2025              |

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 05 de agosto de 2025.

Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste edital. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.

Qualquer outra situação não especificada neste processo seletivo será definida pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco, Acre 29 de julho de 2025.

### Talita Lima do Nascimento

Coordenador do Projeto PET Saúde: Informação e Saúde Digital - PET Saúde Digital  
Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na  
atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre.